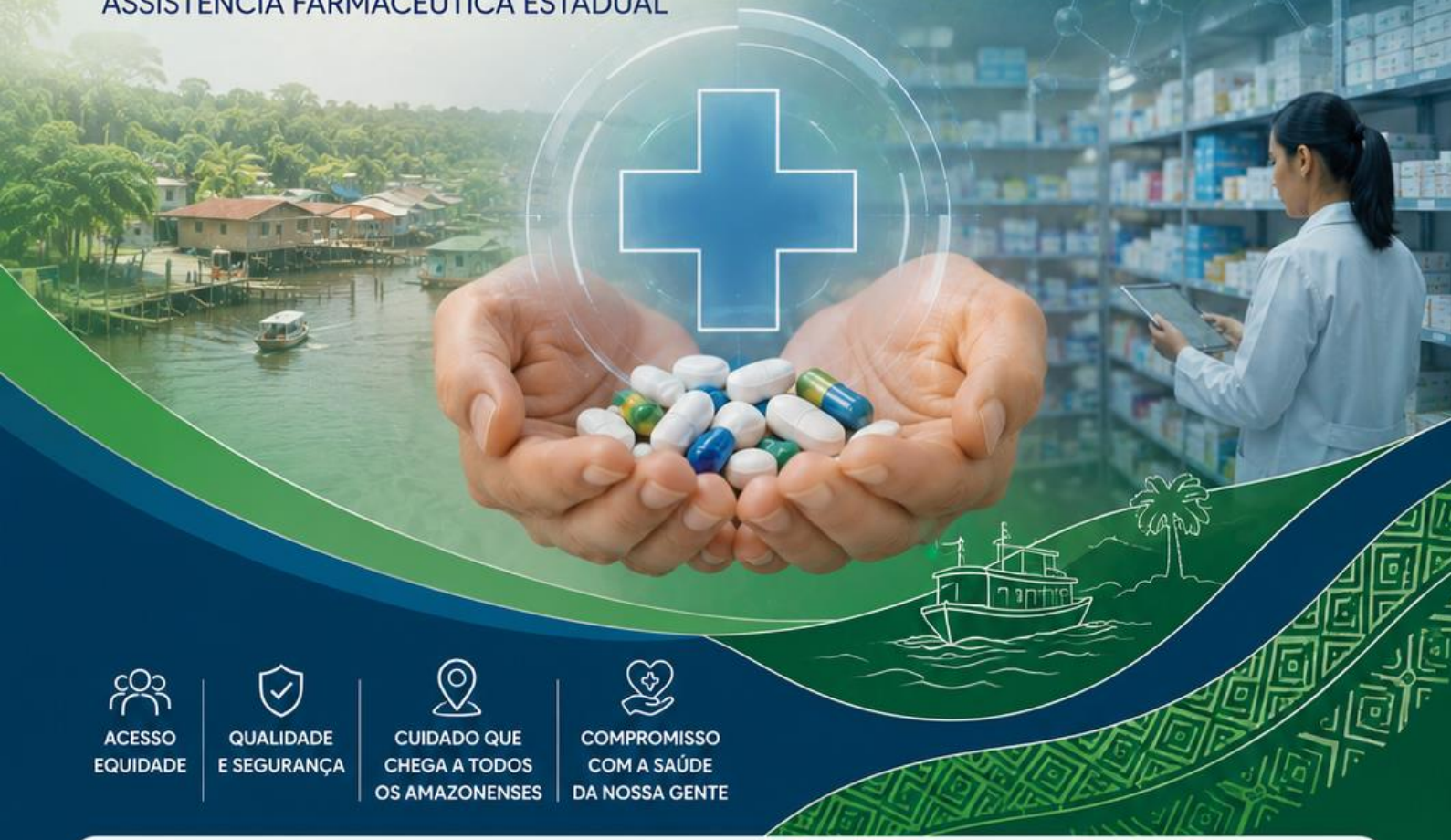
RESME-AM

RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO AMAZONAS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL



ACESSO EQUIDADE | QUALIDADE E SEGURANÇA | CUIDADO QUE CHEGA A TODOS OS AMAZONENSES | COMPROMISSO COM A SAÚDE DA NOSSA GENTE

CEMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO AMAZONAS

2026

SUMÁRIO

Apresentação.....4

1. Assistência Farmacêutica.....5

2. Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF 8

3. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF 11

4. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF 27

5. Protocolos Estaduais 44

6. Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia – AF-ONCO 46

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Luis Alberto Saraiva Santos

COORDENADORA DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Herbenya Silva Peixoto

COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT

Diretoria:

Gleice Vanessa Baiocco

Dheime de Souza Artiagas

Flávia Rochelle de Oliveira Alves

Cristiane de Souza Silva Fontanezi

Membros:

Alexandra de Biasi Amaral Barbosa

Amanda Mamed de Gusmão Lobo

Daniel Cardoso Simpson

Geila Glenda Nascimento de Freitas

Jorlana Catrine Corrêa Ferreira

Luciana Orencio de Souza

Nely Cristina Medeiros Caires

Robson Roberto Vidal

Sara Ivone Barros Morhy Terrazas Souza

Thiago Gomes Batista

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde, com ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), define como competência do sistema a formulação da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e a promoção do uso racional de medicamentos, abrangendo a pesquisa, produção, aquisição, distribuição, prescrição e dispensação. Em consonância com essa lei, a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, instituiu a PNM, cujo objetivo principal é garantir à população o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, de forma racional e oportuna, reconhecendo o medicamento como um dos insumos essenciais para a efetividade da atenção à saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado na universalidade e equidade, promove o acesso integral à saúde, sendo essencial a atualização contínua das políticas públicas para atender às necessidades da população e garantir sua sustentabilidade e efetividade.

No Estado do Amazonas, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria de Estado de Saúde conduz o processo de construção, avaliação e atualização da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME/AM). Esse processo é realizado com base em critérios técnico-científicos, sob orientação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, e com a participação de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das diversas áreas técnicas da SES-AM, além de representantes de instituições externas, incluindo especialistas clínicos.

A RESME/AM configura-se como um instrumento normativo fundamental para a gestão e o uso racional de medicamentos no âmbito estadual, orientando os processos de aquisição, distribuição e dispensação no SUS. Sua observância é indispensável para a organização das ações de assistência farmacêutica, especialmente frente aos desafios crescentes impostos pelas demandas de saúde pública, pela incorporação de novas tecnologias em saúde e pelas limitações orçamentárias enfrentadas pelos entes federativos.

Dessa forma, a RESME/AM 2026, aprovada pela Portaria nº 891/2026-CEMA/GAB/SES-AM, de 13 de outubro de 2026, em substituição às versões anteriores, constitui referência técnica e legal para a disponibilização racional e equitativa de medicamentos essenciais à população, reafirmando o compromisso do Estado com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.

1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica constitui um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Saúde, sendo fundamental para garantir o acesso universal, equânime e racional aos medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Instituída e regulamentada por meio da Política Nacional de Medicamentos (PNM) (Portaria GM/MS nº 3.916/1998), em consonância com os dispositivos da Lei nº 8.080/1990, essa política estabelece diretrizes para assegurar que os medicamentos essenciais estejam disponíveis e acessíveis à população, com qualidade, segurança, eficácia comprovada e em quantidade suficiente.

A assistência farmacêutica compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, envolvendo a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e uso racional de medicamentos. Nesse contexto, os profissionais farmacêuticos exercem papel central na atenção primária à saúde, especialmente na educação em saúde, orientação farmacoterapêutica, acompanhamento da adesão ao tratamento e na detecção de problemas relacionados ao uso de medicamentos**.**

Além disso, o fortalecimento da formação técnica e da educação permanente desses profissionais é essencial para capacitá-los frente aos desafios clínicos, epidemiológicos e gerenciais da prática cotidiana no SUS. A efetivação da assistência farmacêutica, portanto, deve estar integrada às demais políticas públicas de saúde, como forma de contribuir para a qualificação da atenção e a melhoria dos indicadores sanitários e sociais**.**

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME)

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) é um instrumento normativo instituído pelo Ministério da Saúde, que define os medicamentos considerados essenciais para o atendimento das necessidades prioritárias de saúde da população brasileira. Atualizada periodicamente, a RENAME orienta a organização da assistência farmacêutica no SUS, padronizando a oferta e promovendo o acesso equitativo e racional aos medicamentos.

A composição da RENAME é baseada em critérios técnico-científicos rigorosos, que consideram evidências clínicas de eficácia e segurança, análise de custo-efetividade, relevância epidemiológica e impacto orçamentário. A atualização da lista ocorre por meio de processo participativo e transparente, com apoio da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

Além de direcionar os processos de aquisição e prescrição, a RENAME contribui para a racionalização do uso de medicamentos, evitando práticas inadequadas como a polipresrição e a automedicação, e reduzindo os riscos associados a reações adversas, interações medicamentosas e desperdícios. Trata-se de um marco orientador

para a programação dos estoques, educação permanente em saúde e avaliação da efetividade terapêutica no âmbito do SUS.

RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RESME) E O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO

A Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) é o instrumento de gestão adotado pelas Secretarias Estaduais de Saúde para operacionalizar a política de assistência farmacêutica de acordo com as necessidades locais. Inspirada nos princípios da RENAME, a RESME é adaptada às especificidades epidemiológicas, sanitárias, demográficas e estruturais de cada estado, garantindo maior precisão na alocação de recursos e efetividade na oferta terapêutica.

Objetivos da RESME:

1. Assegurar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito estadual;
2. Promover o uso racional de medicamentos, com base em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
3. Subsidiar os processos de aquisição, distribuição e dispensação, garantindo eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão dos insumos;
4. Apoiar a organização da rede de atenção à saúde, por meio de ações integradas com os níveis municipal e federal do SUS.

FLUXO OPERACIONAL DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS

1. Planejamento e Programação das Necessidades

- A Secretaria de Estado da Saúde realiza estudos epidemiológicos e análise de consumo histórico para estimar a demanda de medicamentos essenciais.
- A programação é feita considerando a capacidade da rede assistencial, os perfis nosológicos regionais e a cobertura da população usuária**.**

2. Processo de Licitação e Aquisição

- A aquisição de medicamentos segue os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Os processos são conduzidos pela Central de Serviços Compartilhados (CSC), órgão responsável pelas compras governamentais no âmbito do Estado do Amazonas, observando critérios técnicos e econômicos.

3. Recebimento, Armazenamento e Distribuição Centralizada

- Os medicamentos adquiridos são recebidos em centros logísticos estaduais, com estrutura adequada para garantir armazenamento em condições sanitárias e ambientais apropriadas.
- A gestão de estoque é informatizada, com controle de validade, rastreabilidade e monitoramento contínuo.

4. Repasse aos Municípios e Unidades de Saúde

- Os insumos são redistribuídos às Secretarias Municipais de Saúde, conforme plano de distribuição pactuado, considerando a população atendida e a demanda estimada.
- Cabe aos municípios organizar a dispensação nos postos de saúde, unidades básicas (UBS), hospitais e farmácias da rede pública, assegurando a continuidade do cuidado, conforme critério de cada Componente da Assistência Farmacêutica.

5. Acesso e Acompanhamento do Paciente

- O paciente recebe o medicamento mediante prescrição médica padronizada, com base nos protocolos estabelecidos.
- Profissionais de saúde realizam a educação em saúde e o acompanhamento da farmacoterapia, com vistas à adesão, ao monitoramento de efeitos e à avaliação de desfechos clínicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A RESME representa um instrumento estratégico de governança em saúde pública, essencial para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais do SUS — universalidade, integralidade e equidade. A sua atualização periódica é indispensável para responder às novas demandas em saúde, garantir o uso eficiente dos recursos públicos e promover a efetividade terapêutica.

A integração entre RENAME, RESME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) representa a base técnica para uma assistência farmacêutica qualificada e sustentável, contribuindo decisivamente para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população brasileira.

2. COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) compreende o conjunto de medicamentos e insumos destinados ao tratamento das condições clínicas mais prevalentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), sendo parte estruturante da assistência à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Abrange, prioritariamente, medicamentos para o manejo de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, asma, dislipidemias, doenças infecciosas, inflamatórias e condições de saúde reprodutiva, além da disponibilização de 12 fitoterápicos selecionados, conforme os critérios da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

A organização e execução do CBAF ocorrem de forma descentralizada, sendo atribuição compartilhada dos entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios), em consonância com o princípio constitucional da descentralização das ações de saúde previsto no artigo 198 da Constituição Federal. Essa estrutura assegura maior eficiência na gestão, permitindo que as ações de fornecimento e dispensação de medicamentos estejam adequadas às realidades locais, com controle social e transparência.

Financiamento Tripartite

O financiamento do CBAF é regido pelo art. 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, sendo de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Os recursos federais são transferidos pelo Ministério da Saúde aos entes subnacionais em 12 parcelas mensais, conforme os critérios e pactuações firmadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Os valores repassados destinam-se à aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). O cumprimento das contrapartidas estadual e municipal é essencial para assegurar o abastecimento contínuo desses insumos no território, especialmente os destinados ao tratamento de pacientes insulinodependentes, conforme preconizado no Anexo IV, no âmbito da APS.

Responsabilidades Operacionais dos Entes Federativos

Além do cofinanciamento, cabe aos entes federativos, a gestão plena do ciclo da assistência farmacêutica no âmbito do CBAF, o que inclui:

- Seleção de medicamentos padronizados, com base nas diretrizes da RENAME e protocolos clínicos vigentes;
- Programação e aquisição, observando as necessidades epidemiológicas e de consumo local;

- Armazenamento e controle de estoque, respeitando as boas práticas de armazenamento, conservação e rastreabilidade;
- Distribuição e dispensação, com responsabilidade sobre a logística de entrega às unidades de saúde e orientação ao paciente;
- Monitoramento do uso e avaliação da efetividade terapêutica, especialmente para medicamentos sujeitos à farmacovigilância ativa.

Incluem-se ainda nesse escopo os fitoterápicos utilizados em preparações de Farmácias Vivas, conforme diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), e medicamentos manipulados por farmácias públicas vinculadas ao SUS.

Integração com os Demais Componentes da Assistência Farmacêutica

Aos entes subnacionais também compete garantir a disponibilização de:

- Medicamentos do Componente Básico que complementam linhas de cuidado de doenças endêmicas e agravos prioritários, integrados ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);
- Medicamentos previstos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que, embora pertencentes ao Componente Especializado (CEAF), requerem o suporte terapêutico de itens do CBAF para a continuidade e integralidade do cuidado;
- Insumos do Programa Nacional de Suplementação de Ferro, notadamente o sulfato ferroso e o ácido fólico, para prevenção e tratamento da anemia ferropriva, especialmente em gestantes e crianças.

Atribuições Específicas do Ministério da Saúde

À esfera federal, por meio do Ministério da Saúde, compete a aquisição centralizada e a distribuição nacional de determinados medicamentos e insumos estratégicos, tais como:

- Clindamicina 300 mg e rifampicina 300 mg, para tratamento da hidradenite supurativa moderada, conforme protocolos específicos;
- Insulinas humanas NPH e regular**,** em apresentações frasco-ampola e caneta;
- Itens do Programa Saúde da Mulher, incluindo:
 - Anticoncepcionais orais combinados e de progestagênio isolado;
 - Anticoncepcionais injetáveis mensais e trimestrais;
 - Dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma;
 - Misoprostol, cujo uso é restrito a estabelecimentos hospitalares devidamente credenciados e autorizados pela autoridade sanitária competente, conforme disposto na Portaria SVS/MS nº 344/1998 e seus

anexos técnicos, respeitando os critérios de segurança e vigilância sanitária.

No âmbito da União, cabe ao Ministério da Saúde financiar e adquirir, medicamentos específicos, conforme listados abaixo, e o Estado realiza o recebimento, armazenamento e a distribuição para os municípios e para as unidades estaduais.

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB)	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Agulha caneta pentafacetada	4 mm + 32g	Unidade	Hipertensão e diabetes
Algestona + estradiol	150mg+10mg/mL	Ampola	Saúde da Mulher
Clindamicina	300 mg	Cápsula	Hidradenite supurativa
Refil Insulina glargina	3 mL	Carpule	Hipertensão e Diabetes
Caneta reutilizável glargina	-	Unidade	Hipertensão e Diabetes
Etonogestrel	68 mg implante subdérmico	Unidade	Saúde da Mulher
Dispositivo intra-uterino - DIU	-	Unidade	Saúde da Mulher
Etinilestradiol+levonorgestrel	0,03+0,15mg	Comprimido	Saúde da Mulher
Insulina humana NPH	100 UI/mL - 3 mL	Caneta	Hipertensão e Diabetes
Insulina humana NPH	100UI/mL - 10mL	Frasco-ampola	Hipertensão e Diabetes
Insulina humana regular	100UI/mL - 3 mL	Caneta	Hipertensão e Diabetes
Insulina humana regular	100UI/mL - 10mL	Frasco-ampola	Hipertensão e Diabetes
Caneta reutilizável	-	Unidade	Hipertensão e Diabetes
Refil insulina NPH	3ml	Carpule	Hipertensão e Diabetes
Refil insulina regular	3ml	Carpule	Hipertensão e Diabetes
Levonogestrel	0,75 mg	Comprimido	Saúde da Mulher
Medroxiprogesterona acetato	150mg/mL	Ampola	Saúde da Mulher
Misoprostol	25mcg	Comprimido vaginal	Saúde da Mulher
Misoprostol	200mcg	Comprimido vaginal	Saúde da Mulher
Noretisterona enantato + estradiol valerato	50 mg + 5 mg	Ampola	Saúde da Mulher
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Saúde da Mulher
Rifampicina	300 mg	Cápsula	Hidradenite supurativa

3. COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

A condição de saúde da população está intrinsecamente relacionada a determinantes sociais, econômicos, ambientais e culturais. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, marcado por expressivas desigualdades socioeconômicas e regionais, observa-se a prevalência de doenças e agravos com distribuição desigual, afetando desproporcionalmente populações em situação de vulnerabilidade. Tais enfermidades são reconhecidas como doenças de determinação social, muitas das quais classificadas como doenças negligenciadas ou doenças tropicais negligenciadas (DTNs) pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e acometem especialmente áreas com déficits em infraestrutura básica, como saneamento, habitação, acesso à saúde e educação.

O enfrentamento dessas enfermidades requer políticas públicas estruturantes e intersetoriais**,** que vão além da provisão de tratamento medicamentoso, englobando ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico oportuno, vigilância epidemiológica, saneamento básico, segurança alimentar e inclusão social. A garantia do acesso regular e equitativo aos medicamentos e insumos para essas condições deve ser tratada como política de Estado, com planejamento de longo prazo, mecanismos de sustentabilidade e fortalecimento da soberania sanitária nacional, por meio da produção pública, aquisições centralizadas, parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDPs) e, quando necessário, importações estratégicas, inclusive via Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS).

Nesse contexto, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) constitui-se como uma vertente essencial da Assistência Farmacêutica no SUS, tendo como finalidade garantir o acesso gratuito e universal a medicamentos, insumos e produtos estratégicos, voltados à prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças endêmicas de relevância epidemiológica, impacto socioeconômico significativo ou que acometam populações negligenciadas e vulneráveis, conforme estabelecido em programas prioritários do Ministério da Saúde.

Fundamentação Normativa

O CESAF encontra-se regulamentado pela Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021, a qual define sua estrutura, responsabilidades, critérios de inclusão de itens e diretrizes de gestão. A definição do elenco de medicamentos estratégicos considera:

- A relevância epidemiológica da doença;
- A magnitude do impacto na saúde pública;
- A vulnerabilidade das populações acometidas;
- A necessidade de centralização da aquisição e distribuição, como forma de garantir equidade e eficiência;

- Estratégias de fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS);
- Pactuação entre os entes federativos no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Abrangência do CESAF

Atualmente, estão contempladas no escopo do CESAF diversas doenças transmissíveis e não transmissíveis de interesse sanitário nacional, incluindo, mas não se limitando a:

- Doenças infecciosas e parasitárias: tuberculose, hanseníase, malária, toxoplasmose, doença de Chagas, leishmanioses (tegumentar e visceral), esquistossomose, filariose, tracoma, micoses endêmicas, cólera, meningite e febre maculosa;
- Doenças respiratórias e imunopreveníveis: influenza, COVID-19, infecções por vírus sincicial respiratório;
- Intoxicações: intoxicação por cianeto;
- Doenças relacionadas à nutrição e alimentação;
- Condições relacionadas ao uso de substâncias: controle do tabagismo;
- Infecções sexualmente transmissíveis (IST), hepatites virais e HIV/AIDS;
- Coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias;
- Imunização: vacinas e soros;
- Hemocomponentes e derivados do sangue: medicamentos destinados à terapia de suporte hemoderivado.

Além dessas condições, poderão ser incluídos medicamentos e insumos estratégicos mediante justificativa técnica e deliberação ministerial, observando-se os critérios normativos definidos para o CESAF.

Gestão e Responsabilidades Institucionais

A gestão do CESAF é centralizada no âmbito federal, sob responsabilidade do Ministério da Saúde, que realiza a aquisição nacional e a distribuição gratuita dos medicamentos e insumos aos Estados e ao Distrito Federal, os quais, por sua vez, são responsáveis pela recepção, armazenamento e logística de redistribuição aos municípios e às unidades estaduais de saúde.

A operacionalização das aquisições é realizada por áreas técnicas específicas do Ministério da Saúde, conforme a natureza do programa e do insumo, a saber:

- **Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS)**: responsável pelas aquisições destinadas a doenças transmissíveis e agravos endêmicos como tuberculose,

hanseníase, malária, toxoplasmose, tracoma, meningites, esquistossomose, leishmaniose, doença de Chagas, cólera, febre maculosa, filariose, micoses endêmicas, lúpus, brucelose, tabagismo, influenza, COVID-19, vírus sincicial respiratório, intoxicação por cianeto e condições relacionadas à alimentação e nutrição.

- **Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA/MS)**: responsável pelas aquisições de medicamentos destinados ao tratamento de hepatites virais, HIV/aids e outras IST.
- **Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA/MS)**: responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição de vacinas e soros imunobiológicos, conforme o calendário nacional de vacinação e demandas emergenciais.
- **Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH/DAET/SAES/MS)**: responsável pelas aquisições de medicamentos e insumos destinados ao Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados, incluindo fatores de coagulação, imunoglobulinas humanas e outros produtos derivados do plasma.

Fluxo Logístico

Os medicamentos e insumos do CESAF são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, com entrega aos almoxarifados estaduais e, quando aplicável, aos núcleos regionais de saúde. A partir de então, cabe aos Estados e ao Distrito Federal a logística de redistribuição aos municípios e a dispensação nas unidades de saúde, garantindo rastreabilidade, condições adequadas de armazenamento e controle de estoques, conforme as Boas Práticas de Armazenamento (BPA) e os normativos vigentes da Anvisa.

Segue listagem dos medicamentos e referido programa de inclusão:

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB)	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Acetato de Desmopressina	4 mcg/mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	15 mcg/mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados

Ácido Folínico	15 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Ácido Paraminossalicílico	4 g	Granulado oral	Pneumologia sanitária
Ácido Tranexâmico	250 mg	Comprimido	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável	Geo - helmintíases
Alfapeginterferona 2a	180 mcg	Solução injetável	Hepatites virais
Alfapeginterferona 2b	118,4 mcg (80 mcg/0,5 mL após reconstituição)	Pó para solução injetável	Hepatites virais
	148 mcg (100 mcg/0,5 mL após reconstituição)	Pó para solução injetável	Hepatites virais
	177,6 mcg (120 mcg/0,5 mL após reconstituição)	Pó para solução injetável	Hepatites virais
Anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/mL	Suspensão injetável	Micoses endêmicas
Anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	Pó para solução injetável	Micoses endêmicas
Anfotericina B (lipossomal)	50 mg	Pó para solução injetável	Micoses endêmicas
Anidulafungina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Micoses endêmicas
Antimoniato de Meglumina	300 mg/mL	Solução injetável	Endemias focais (Leishmaniose)
Artemeter + Lumefantrina	20 mg + 120 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
Artesunato	60 mg/mL	Pó para solução injetável	Endemias focais (Malária)
Artesunato + Mefloquina	25 mg + 50 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
	100 mg + 220 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
Azitromicina	250 mg	Comprimido	Endemias focais (Coqueluche)
	40 mg/mL	Pó para suspensão oral	Endemias focais (Coqueluche)
	500 mg	Comprimido	Endemias focais (Coqueluche)
Bedaquilina	100 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária

Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável	IST/AIDS Medicamentos
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Suspensão injetável	IST/AIDS Medicamentos
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000 UI	Pó para solução injetável	IST/AIDS Medicamentos
Benznidazol	12,5 mg	Comprimido	Endemias focais (Doença de Chagas)
	100 mg	Comprimido	Endemias focais (Doença de Chagas)
Capreomicina	1 g	Pó para solução injetável	Pneumologia sanitária
Citrato de Dietilcarbamazina	50 mg	Comprimido	Raiva
Claritromicina	500 mg	Comprimido	Endemias focais (Coqueluche)
Clofazimina	50 mg	Cápsula	Dermatologia sanitária
	100 mg	Cápsula	Dermatologia sanitária
Cloranfenicol	25 mg/mL	Suspensão oral	Febre Maculosa
Cloridrato de Bupropiona	150 mg	Comprimido de liberação prolongada	Tabagismo
Cloridrato de Doxiciclina	100 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Cloridrato de Etambutol	400 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Cloridrato de Hidroxicobalamina	5 g	Pó para solução injetável	Toxicologia
Cloridrato de Minociclina	100 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
Cloridrato de Moxifloxacino	400 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Cloridrato de Piridoxina	50 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Complexo Protrombínico Humano	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	600 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Complexo Protrombínico parcialmente ativado	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1.000 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados

	2.500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Daclatasvir	30 mg	Comprimido	Hepatites virais
	60 mg	Comprimido	Hepatites virais
Dapsona*	50 mg*	Comprimido	Dermatologia sanitária
	100 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
Darunavir	75 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	150 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	600 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	800 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Delamanida	50 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Dicloridrato de Sapropterina	100 mg	Comprimido solúvel	Raiva
Difosfato de Cloroquina	150 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
Difosfato de Primaquina	15 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
	5 mg	Comprimido	Endemias focais (Malária)
Dolutegravir sódico	5 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	50 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Dolutegravir sódico + Lamivudina	50mg + 300mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Doxiciclina	100 mg	Pó para solução injetável	IST/AIDS Medicamentos
	100 mg	Comprimido solúvel	IST/AIDS Medicamentos
Efavirenz	600 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	200 mg	Cápsula	IST/AIDS Medicamentos
	30 mg/mL	Solução oral	IST/AIDS Medicamentos
Elbasvir + Grazoprevir Monidratado	50 mg + 100 mg	Comprimido	Hepatites virais
Emicizumabe	30 mg/mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados

	60mg/0,4mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	105mg/0,7mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	150 mg /mL	Solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Enfuvirtida	90 mg/mL	Pó para solução injetável	IST/AIDS Medicamentos
Entecavir	0,5 mg	Comprimido	Hepatites virais
	1 mg	Comprimido	Hepatites virais
Espiramicina	1.500.000 UI	Comprimido	Toxoplasmose
Estolato de Eritromicina	500 mg	Comprimido	Cólera
	50 mg/mL	Suspensão oral	Cólera
Etionamida	250 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Etravirina	100 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	200 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Fator IX de coagulação	200 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	250 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	600 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1.000 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1.200 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fator VII de coagulação ativado recombinante	1 mg (50.000UI)	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	2 mg (100.000UI)	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	5 mg (250.000UI)	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados

Fator VIII de coagulação	250 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1.000 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fator VIII de coagulação contendo fator de Von Willebrand	250 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1.000 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fator VIII de coagulação recombinante	250 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1000 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
	1500 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fator XIII de coagulação	250 UI	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fenoximetilpenicilina Potássica	80.000 UI/mL	Pó para solução oral	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Fibrinogênio	1 g	Pó para solução injetável	Coagulopatias hereditárias - hemoderivados
Flucitosina	250 mg	Cápsula	Micoses endêmicas
Flucitosina	500 mg	Cápsula	Micoses endêmicas
Fluconazol	2 mg/mL	Solução injetável	Meningite
Folinato de Cálcio	15mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
Fosamprenavir	50 mg/mL	Suspensão oral	IST/AIDS Medicamentos
Fosfato de Oseltamivir	30 mg	Cápsula	Endemias focais (Influeza)
	45 mg	Cápsula	Endemias focais (Influeza)
	75 mg	Cápsula	Endemias focais (Influeza)

Fostensavir Trometamol	600 mg	Comprimido de liberação prolongada	IST/AIDS Medicamentos
Fumarato de Tenofovir Desoproxila	300 mg	Comprimido	Hepatites virais
Fumarato de Tenofovir Desoproxila + Entricitabina	300 mg + 200 mg	Comprimido	Hepatites virais
Fumarato de Tenofovir Desoproxila + Lamivudina	300 mg + 300 mg	Comprimido	Hepatites virais
Fumarato de Tenofovir Desoproxila + Lamivudina + Efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	Comprimido	Hepatites virais
Glecaprevir + Pibrentasvir	100 mg + 40 mg	Comprimido	Hepatites virais
Hemifumarato de Tenofovir Alafenamida	25 mg	Comprimido	Hepatites virais
Imunoglobulina Antitetânica	250 UI/mL	Solução injetável	Imunizações
Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite B	180 - 200 UI/mL	Solução injetável	Hepatites virais
	600 UI	Solução injetável	Hepatites virais
	100 UI	Solução injetável	Hepatites virais
	500 UI	Solução injetável	Hepatites virais
	1.000 UI	Solução injetável	Hepatites virais
Imunoglobulina Humana Antirrábica	150 UI/mL	Solução injetável	Imunizações
Imunoglobulina Humana Antivaricela Zoster	125 UI/ 2,5 mL	Solução injetável	Imunizações
Iodeto de Potássio	130 mg	Comprimido	Toxicologia
	20 mg/mL	Xarope	Toxicologia
Isetionato de Pentamidina	300 mg	Pó para solução injetável	Leishmaniose
Isoniazida	100 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
	300 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Itraconazol	100 mg	Cápsula	Micoses endêmicas
Lamivudina	10 mg/mL	Solução oral	Hepatites virais

	150 mg	Comprimido	Hepatites virais
Ledipasvir + Sofosbuvir	90 mg + 100 mg	Comprimido	Hepatites virais
Levofloxacino	250 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
	500 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Linezolida	600 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
	2 mg/mL	Solução para infusão	Pneumologia sanitária
Lopinavir + Ritonavir	200 mg + 50 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	80 mg/mL + 20 mg/mL	Solução oral	IST/AIDS Medicamentos
	100 mg + 25 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Maraviroque	150 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Micronutrientes	Cada sachê de 1 g contém: vitamina A 400 mcg, vitamina D 5 mcg, vitamina E 5 mg, vitamina C 30 mg, vitamina B1 0,5 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina PP 6 mg, vitamina B9 150 mcg, vitamina B12 0,9 mcg, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 560 mcg, selênio 17 mcg, iodo 90 mcg	Pó	Suplemento e nutrição
Miltefosina	10 mg	Cápsula	Endemias focais (Leishmaniose)
	50 mg	Cápsula	Endemias focais (Leishmaniose)
Nevirapina	200 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
	10 mg/mL	Suspensão oral	IST/AIDS Medicamentos
Nicotina	7 mg	Adesivo transdérmico	Tabagismo
	14 mg	Adesivo transdérmico	Tabagismo
	21 mg	Adesivo transdérmico	Tabagismo
	2 mg	Goma de mascar	Tabagismo
	2 mg	Pastilha	Tabagismo
Nifurtimox	120 mg	Comprimido	Endemias Focais

Nirmatrelvir + Ritonavir	150 mg + 100 mg	Comprimido	Covid-19
Nirsevimabe	100mg/mL	Solução injetável	Saúde da criança
Ofloxacino	400 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
Oxamniquina	50 mg/mL	Suspensão oral	Esquistossomose
Palmitato de Retinol (Vitamina A)	100.000 UI	Cápsula mole	Suplemento e nutrição
	200.000 UI	Cápsula mole	Suplemento e nutrição
Pentoxifilina	400 mg	Comprimido de liberação prolongada	Endemias focais (Leishmaniose)
Pirazinamida	500mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
	30 mg/mL (3%)	Suspensão oral	Pneumologia sanitária
	150 mg	Comprimido dispersível	Pneumologia sanitária
Pirimetamina	25 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Praziquantel	600 mg	Comprimido	Endemias focais (Esquistossomose)
Prednisona	5 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
	20 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
	4mcg/mL	Solução injetável	Dermatologia sanitária
	15mcg/mL	Solução injetável	Dermatologia sanitária
Pretomanida	200 mg	Comprimido	Dermatologia sanitária
Raltegravir Potássico	100 mg	Comprimido mastigável	IST/AIDS Medicamentos
	400 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Ribavirina	150 mg	Cápsula	Hepatites virais
	250 mg	Cápsula	Hepatites virais
Rifampicina*	20 mg/mL	Suspensão oral	Endemias focais (Brucelose)
	150 mg*	Cápsula	Pneumologia sanitária
	300 mg	Cápsula	Endemias focais (Meningite)

Rifampicina + Isoniazida	150 mg + 75 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
	75 mg + 50 mg	Comprimidos dispersíveis	Pneumologia sanitária
	300 mg + 150 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida	75 mg + 50 mg + 150 mg	Comprimidos dispersíveis	Pneumologia sanitária
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Cloridrato de Etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Rifapentina	150 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Rifapentina + Isoniazida	300 mg + 300 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Ritonavir	100 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Sofosbuvir	400 mg	Comprimido	Hepatites virais
Sofosbuvir + Velpatasvir	400 mg + 100 mg	Comprimido	Hepatites virais
Sofosbuvir + Velpatasvir + Voxilaprevir	400 mg + 100 mg + 100 mg	Comprimido	Hepatites virais
Soro Antiaracnídico (*Loxoscele*, *Phoneutria* e *Tityus*)	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 Dose Mínima Mortal (DMM) de veneno de Tityus serrulatus (1,5 DMM/mL), 1,5 DMM de veneno de Phoneutria nigriventer (1,5 DMM/mL) e 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de Loxosceles gaucho (15DMN/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antibotrópico (pentavalente)	Cada mL contém imunoglobulinas (IgG) que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de *Bothrops jararaca (5mg/mL)*	Solução injetável	Imunizações
Soro Antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de *Bothrops jararaca* e a 1,5 mg de veneno de *Crotalus durissus terrifcus* (5 mg/mL e 1,5 mg/mL)	Solução injetável	Imunizações

Soro Antibotrópico (pentavalente) e antilaquético	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 5 mg de veneno de Bothrops jararaca e 3 mg de veneno de Lachesis muta (5 mg/mL e 3 mg/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antibotulínico AB (bivalente)	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 375 UI de toxina butolínica tipo A e 275 UI de toxina botulínica tipo B (375 UI/mL e 275 UI/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Anticrotálico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno Crotalus durissus terrifcus (1,5 mg/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antidiftérico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina diftérica (1.000 UI/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antielapídico (bivalente)	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1,5 mg de veneno de Micrurus frontalis (1,5 mg/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antiescorpiônico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo 1,5 DMM (Dose Mínima Mortal) de veneno de Tityus serrulatus (1,5 DMM/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antilonômico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 0,35 mg de veneno de Lonomia obliqua (0,35 mg/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antiloxoscélico (trivalente)	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 15 DMN (Dose Mínima Necrosante) de veneno de aranhas das espécies Loxosceles laeta, Loxosceles gaucho e Loxosceles intermedia (15 DMN/mL)	Solução injetável	Imunizações
Soro Antirrábico	Cada mL contém imonoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 200 UI de vírus da raiva (200 UI/mL)	Solução injetável	Imunizações

Soro Antitetânico	Cada mL contém imunoglobulinas que neutralizam, no mínimo, 1.000 UI de toxina tetânica	Solução injetável	Imunizações
Succinato de Tafenoquina	150 mg	Comprimido	Pneumologia sanitária
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	Toxoplasmose
Sulfato de Abacavir	20 mg/mL	Solução oral	IST/AIDS Medicamentos
	300 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
Sulfato de Amicacina	250 mg/mL	Solução injetável	Pneumologia sanitária
Sulfato de Atazanavir	300 mg	Cápsula	IST/AIDS Medicamentos
Sulfato de Estreptomicina	1 g	Pó para solução injetável	Endemias focais (Brucelose)
Sulfato de Isavuconazônio	100 mg	Cápsula	Micoses endêmicas
	200 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Micoses endêmicas
Talidomida	100 mg	Comprimido	Lupus/Mieloma
Terizidona	250 mg	Cápsula	Pneumologia sanitária
Tipranavir	250 mg	Cápsula mole	IST/AIDS
	100 mg/mL	Solução oral	IST/AIDS
Vacina adsorvida difteria e tétano adulto	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adsorvida difteria e tétano infantil	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adosrvida difteria, tétano e pertussis	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adosrvida difteria, tétano e pertussis (acelular) adulto	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adosrvida difteria, tétano e pertussis (acelular) infantil	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adosrvida difteria, tétano e pertussis, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae B (conjugada).	–	Suspensão injetável	Imunizações

Vacina adsorvida hepatite A (inativada) adulto	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina adsorvida hepatite A (inativada) infantil	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina BCG		Pó para suspensão injetável	Imunizações
Vacina Cólera (inativada)		Suspensão oral	Imunizações
Vacina Febre amarela (atenuada)		Pó para solução injetável	Imunizações
Vacina Febre tifóide (polissacarídica)	–	Solução injetável	Imunizações
Vacina Haemophilus influenzae B (conjugada)	–	Pó para solução injetável	Imunizações
Vacina Hepatite B (recombinante)		Suspensão injetável	Imunizações
Vacina Influenza trivalente (fragmentada, inativada)	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina Meningocócica ACWY (conjugada)	–	Solução injetável	Imunizações
Vacina Meningocócica C (conjugada)	–	Pó para suspensão injetável	Imunizações
Vacina Papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina Pneumocócica 10-valente (conjugada)	–	Suspensão injetável	Imunizações
Vacina Pneumocócica 13-valente (conjugada)	–	Solução injetável	Imunizações
Vacina Pneumocócica 23-valente (polissacarídica)	–	Solução injetável	Imunizações
Vacina Poliomielite 1 e 3 (atenuada)	–	Solução oral	Imunizações
Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	–	Solução injetável	Imunizações
Vacina Raiva (inativada)		Pó para suspensão injetável	Imunizações
Vacina Rotavírus humano G1P (8) (atenuada)	–	Suspensão oral	Imunizações

Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela	–	Pó para solução injetável	Imunizações
Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)	–	Pó para solução injetável	Imunizações
Vacina varicela (atenuada)		Pó para solução injetável	Imunizações
Voriconazol	200 mg	Comprimido	Micoses endêmicas
	200 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Micoses endêmicas
Zanamivir	5 mg	Pó para inalação oral	Endemias focais (Influenza)
Zidovudina	100 mg	Cápsula	IST/AIDS Medicamentos
	10 mg/mL	Solução injetável	IST/AIDS Medicamentos
	10 mg/mL	Solução oral	IST/AIDS Medicamentos
Zidovudina + Lamivudina	300 mg + 150 mg	Comprimido	IST/AIDS Medicamentos
* Disponível apenas no blíster da Poliquimioterapia Única - PQT-U, com outros medicamentos, para o esquema de tratamento da hanseníase.			

4. COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa garantir o acesso universal e equânime a medicamentos destinados ao tratamento de doenças de maior complexidade clínica**,** predominantemente crônicas, progressivas ou degenerativas, cujo manejo terapêutico requer acompanhamento ambulatorial especializado. A execução do CEAF está condicionada à observância dos critérios clínicos e operacionais estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) formalmente aprovados e publicados pelo Ministério da Saúde.

O CEAF está regulamentado na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Título IV, Capítulo I, Art. 49, e tem como princípio norteador a garantia da integralidade da assistência farmacêutica no âmbito ambulatorial especializado, alinhada às linhas de cuidado organizadas nas redes de atenção à saúde (RAS). Os medicamentos incorporados ao CEAF encontram-se organizados em três grupos de financiamento, definidos conforme as responsabilidades administrativas e a forma de aquisição:

Grupo 1 – Financiamento pelo Ministério da Saúde

Abrange medicamentos cuja aquisição e financiamento são de responsabilidade federal, com subdivisão em dois subconjuntos:

- **Grupo 1A – Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde:** Medicamentos adquiridos diretamente pelo Ministério da Saúde e distribuídos às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, que assumem as responsabilidades pela programação da demanda, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários do SUS.
- **Grupo 1B – Financiamento federal com aquisição descentralizada:** Medicamentos cujo financiamento é transferido pelo Ministério da Saúde aos entes federativos (Estados e Distrito Federal), que se responsabilizam integralmente pela aquisição, gestão de estoques, distribuição e dispensação no território sob sua jurisdição.

Grupo 2 – Financiamento pelos Estados e Distrito Federal

Compreende medicamentos cujo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação são de responsabilidade exclusiva das Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, com base nos PCDT vigentes e nas pactuações estabelecidas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Grupo 3 – Financiamento municipal (medicamentos com interface com o Componente Básico)

Inclui medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e do Distrito Federal, conforme estabelecido em regulamentação específica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Em geral, são medicamentos de uso continuado com uso também na atenção primária, que integram linhas de cuidado estabelecidas nos PCDT, sendo sua dispensação articulada com os demais níveis da rede.

Processo de Incorporação de Medicamentos ao CEAF

A incorporação, exclusão, ampliação ou redução de cobertura de medicamentos no âmbito do CEAF ocorre por meio de decisão formal do Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec). Esse processo segue o rito estabelecido na Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, e envolve as seguintes etapas obrigatórias para viabilizar a disponibilização efetiva do medicamento:

a) Pactuação tripartite (CIT)**:** definição consensual das responsabilidades de financiamento entre as esferas federal, estadual e municipal, assegurando o equilíbrio financeiro e a integralidade da linha de cuidado.

b) Publicação da versão final do PCDT correspondente, pelo Ministério da Saúde, com base em critérios técnico-científicos e nas pactuações realizadas na CIT.

c) Inclusão do medicamento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de publicação de Portaria específica, o que viabiliza o seu registro, prescrição e autorização no sistema de gestão.

Execução Descentralizada do CEAF

A operacionalização do CEAF é descentralizada e está sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, abrangendo todas as etapas operacionais do ciclo da assistência farmacêutica, desde a solicitação até a dispensação:

1. **Solicitação** do medicamento, por profissional médico habilitado, conforme os critérios estabelecidos no PCDT.
2. **Análise e avaliação** do processo administrativo por equipe técnica da Secretaria de Saúde competente.
3. **Autorização** da dispensação, quando preenchidos todos os requisitos clínicos e documentais.
4. **Entrega e acompanhamento do tratamento**, com registro no sistema informatizado, controle de estoques e emissão de relatórios de consumo.

5. **Renovação da solicitação**, quando prevista no PCDT, mediante apresentação de relatórios clínicos e exames comprobatórios da eficácia e segurança do tratamento.

O usuário do SUS que necessite de medicamento pertencente ao CEAF deverá buscar a Secretaria de Saúde de seu Estado ou do Distrito Federal para a abertura do processo administrativo individualizado, conforme os fluxos e exigências locais, respeitando os critérios definidos pelo PCDT correspondente à sua condição clínica (identificada pelo respectivo Código CID).

Segue listagem dos medicamentos e referido documento norteador:

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB)	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	GRUPO DE FINANCIAMENTO	DOCUMENTO NORTEADOR
Abatacepte	125mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Reunatóide Artrite Idiopática Juvenil
Abatacepte	250mg	Pó liofílico para solução injetável	1A	PCDT Artrite Reumatóide
Acetato de Ciproterona	50mg	Comprimido	1B	PCDT Puberdade Precoce Central Síndrome de Ovários Policísticos
Acetato de Desmopressina	0,1mg/mL	Solução nasal spray	1A	PCDT Diapetes Insipidus
	0,1mg	Comprimido	1A	
	0,2mg	Comprimido	1A	
Acetato de Fludrocortisona	0,1mg	Comprimido	2	PCDT Hiperplasia Adrenal Congênita PCDT Insuficiência Adrenal
Acetato de Glatirâmer	20mg	Solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla
	40mg	Solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Acetato de Gosserrelina	3,6mg	Implante	1B	PCDT Endometriose PCDT Leiomioma de útero PCDT Puberdade Precoce Central
Acetato de Gosserrelina	10,8mg	Implante	1B	
Acetato de Lanreotida	60mg	Solução injetável de liberação prolongada	1A	PCDT Acromegalia
	90mg	Solução injetável de liberação prolongada	1A	PCDT Acromegalia
	120mg	Solução injetável de liberação prolongada	1A	
Acetato de Octreotida	0,1mg/mL	Solução injetável	1B	PCDT Acromegalia
	10mg	Pó para suspensão injetável	1B	
	20mg	Pó para suspensão injetável	1A	
	30mg	Pó para suspensão injetável	1A	
Acetazolamida	250mg	Comprimido	2	PCDT Glaucoma

Ácido Nicotínico	500mg	Comprimido de liberação prolongada	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Ácido Ursodesoxicólico	50mg	Comprimido	1B	PCDT Colangite Biliar Primária
	150mg	Comprimido	1B	
	300mg	Comprimido	1B	
Ácido Zoledrônico	0,05mg/mL	Solução para infusão	2	PCDT Doença de Paget PCDT Osteoporose
Acitretina	10mg	Cápsula	1B	PCDT Ictioses Hereditárias PCDT Psoríase
	25mg	Cápsula	1B	
Adalimumabe	40mg	Frasco-ampola	1A	PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Doença de Crohn PCDT Espondilite Ancilosante PCDT Hidradenite Supurativa PCDT Psoríase PCDT Uveítes não infecciosas
Alentuzumabe	10mg/mL	Solução para diluição para infusão	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Alfa-algalsidase	1mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Doença de Fabry
Alfa-alglicosidase	50mg	Pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Pompe
Alfacerliponase	30mg/mL	Solução para infusão	1A	PCDT Lipofuscinose Ceroide Neuronal tipo 2
Alfadornase	1mg/mL	Solução inalatória	1A	PCDT Fibrose Cística
Alfaelosulfase	5mg	Solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose Tipo IV A
Alfaepoetina	1.000 UI	Solução injetável	1A	PCDT Anemia da Doença Renal Crônica PCDT Anemia Falciforme
Alfaepoetina	1.000 UI	Pó para solução injetável	1A	
Alfaepoetina	2.000 UI	Solução injetável	1A	
Alfaepoetina	2.000 UI	Pó para solução injetável	1A	
Alfaepoetina	3.000 UI	Solução injetável	1A	
Alfaepoetina	3.000 UI	Pó para solução injetável	1A	
Alfaepoetina	4.000 UI	Solução injetável	1A	
Alfaepoetina	4.000 UI	Pó para solução injetável	1A	
Alfaepoetina	10.000 UI	Solução injetável	1A	PCDT Anemia da Doença Renal Crônica PCDT Anemia Falciforme PCDT Síndrome Mielodisplásica de baixo risco
Alfaepoetina	10.000 UI	Pó para solução injetável	1A	
Alfainterferona 2B	3.000.000 UI	Pó para solução injetável	1B	PCDT Hemangioma Infantil
Alfainterferona 2B	5.000.000 UI	Pó para solução injetável	1B	
Alfainterferona 2B	10.000.000 UI	Pó para solução	1B	

		injetável		
Alfataliglicerase	200U	Pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Gaucher
Alfavelaglicerase	400U	Solução injetável	1A	
Alfavestronidase	2mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose VII
Ambrisentana	5mg	Comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar
Ambrisentana	10mg	Comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar
Atorvastatina Cálcica	10mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Atorvastatina Cálcica	20mg	Comprimido	2	
Atorvastatina Cálcica	40mg	Comprimido	2	
Atorvastatina Cálcica	80mg	Comprimido	2	
Azatioprina	50mg	Comprimido	2	PCDT Artrite Reumatóide PCDT Dermatosite e Polimiosite PCDT Doença de Crohn PCDT Esclerose Múltipla PCDT Esclerose Sistêmica PCDT Hepatite autoimune PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão em Transplante Renal PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico PCDT Miastenia Gravis PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática PCDT Retocolite Ulcerativa PCDT Uveítes Não infecciosas
Baricitinibe	2mg	Comprimido	1A	PCDT Artrite Reumatóide
Baricitinibe	4mg	Comprimido	1A	
Benralizumabe	30mg/mL	Solução injetável		
Beta-agalgidase	35mg	Pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Fabry
Betainterferona	22mcg	Solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Betainterferona	30mcg	Solução injetável	1A	
Betainterferona	44mcg	Solução injetável	1A	
Betainterferona	300mcg	Solução injetável	1B	
Bezafibrato	200mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Bezafibrato	400mg	Comprimido de liberação prolongada	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Bimatoprosta	0,3 mg/mL (0,03%)	Solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma
Biotina	2,5mg	Cápsula	1A	PCDT Deficiência de Biotinidase

Bissulfato de Clopidogrel	75mg	Comprimido	2	Protocolo de Síndromes Coronarianas aguda
Bosentana	62,5mg	Comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar
Bosentana	125mg	Comprimido	1B	
Brinzolamina	10mg/mL (1%)	Suspensão oftálmica	2	PCDT Glaucoma
Brometo de Piridostigmina	60mg	Comprimido	2	PCDT Miastenia Gravis
Brometo de Tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol	2,5mcg + 2,5mcg	Solução inalatória	1B	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol	62,5mcg + 35mcg	Pó inalatório	1B	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Bromidrato de fenoterol	100mcg/dose	Solução de aerossol	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Bromidrato de galantamina	8mg	Cápsula de liberação prolongada	1A	PCDT Doença de Alzheimer
Bromidrato de galantamina	16mg	Cápsula de liberação prolongada	1A	
Bromidrato de galantamina	24mg	Cápsula de liberação prolongada	1A	
Budosenida	200mcg	Cápsula inalatória	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Budosenida	200mcg	Aerossol oral	2	
Budosenida	200mcg	Pó inalatório	2	
Budosenida	400mcg	Cápsula inalatória	2	
Burosumabe	10 mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia
Burosumabe	20 mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia
Burosumabe	30 mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Raquitismo e Osteomalácia
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	1A	PCDT Acromegalia PCDT Hiperprolactinemia
Calcipotriol	50mcg/g (0,005%)	Pomada	2	PCDT Psoríase
Calcitonina	200UI/dose	Solução nasal	2	PCDT Doença de Paget PCDT Osteoporose
Calcitriol	0,25mcg	Cápsula	2	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica PCDT Hipoparatireoidismo PCDT Osteoporose PCDT Raquitismo e Osteomalácia
Certolizumabe pegol	200mg	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PDCT Doença de Crohn PCDT Espondilite Ancilosante
				PCDT Anemia Hemolítica Autoimune

Ciclofosfamida	500mg	Comprimido de liberação retardada	2	PCDT Esclerose Sistêmica PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática PCDT Síndrome de Falência Medular PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
Ciclosporina	10mg	Cápsula	2	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune PCDT Artrite Psoríaca PCDT Artrite Reumatoide PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Dermatomiosite e Polimiosite PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCDT Imunossupressão em Transplante Renal PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico PCDT Miastenia Gravis PCDT Psoríase PCDT Retocolite Ulcerativa PCDT Síndrome de Falência Medular PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Adultos PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes PCDT Uveítes não Infecciosas
Ciclosporina	50mg	Cápsula	2	
Ciclosporina	100mg	Cápsula	2	
Ciclosporina	100mg/mL	Cápsula	2	
Ciprofibrato	100mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Citrato de Sildenafila	20mg	Comprimido	1A	PCDT Hipertensão Pulmonar
Citrato de Sildenafila	25mg	Comprimido	1A	PCDT Esclerose Sistêmica
Citrato de Sildenafila	50mg	Comprimido	1A	
Cladribina	10mg	Comprimido	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Clobazam	10mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia
Clobazam	20mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia
Cloridrato de Amantadina	100mg	Comprimido	1B	PCDT Doença de Parkinson
Cloridrato de	30mg	Comprimido	1A	

Cinacalcete				PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
Cloridrato de Cinacalcete	60mg	Comprimido	1A	
Cloridrato de Donepezila	5mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Alzheimer
Cloridrato de Donepezila	10mg	Comprimido	1A	
Cloridrato de Dorzolamida	20mg/mL	Solução oftálmica	2	PCDT Glaucoma
Cloridrato de Fingolimode	0,5mg	Cápsula	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Cloridrato de Memantina	10mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Alzheimer
Cloridrato de Metadona	5mg	Comprimido	2	PCDT Dor Crônica
Cloridrato de Metadona	10mg	Comprimido	2	
Cloridrato de Metadona	10mg/mL	Solução injetável	2	
Cloridrato de Pilocarpina	20mg/mL (2%)	Solução oftálmica	2	PCDT Glaucoma
Cloridrato de Raloxifeno	60mg	Comprimido	2	PCDT Osteoporose
Cloridrato de Selegilina	5mg	Comprimido	1B	PCDT Doença de Parkinson
Cloridrato de Sevelâmer	800mg	Comprimido	1A	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na doença renal crônica
Cloridrato de Triexifenidil	5mg	Comprimido	1B	PCDT Doença de Parkinson
Cloridrato de Ziprasidona	40mg	Cápsula	1A	PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Cloridrato de Ziprasidona	80mg	Cápsula	1A	
Clozapina	25mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Clozapina	100mg	Comprimido	1A	
Colistimetato de sódio	80mg (1.000.000 UI)	Pó para soluçãopara infusão ou inalação	1A	PCDT Fibrose Cística
Colistimetato de sódio	160mg (2.000.000 UI)	Pó para soluçãopara infusão ou inalação	1A	
Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico maior de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)		Pó	2	PCDT Fenilcetonúria
Complemento alimentar para paciente		Pó	2	

fenilcetonúrico menor de 1 ano (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)				
Danazol	100mg	Cápsula	1B	PCDT Angioedema associado à deficiênciade C1 esterase PCDT Endometriose PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática
Danazol	200mg	Cápsula	1B	
Dapaglifozina propanodiol	10mg	Comprimido	2	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 2 PCDT Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida PCDT Estratégias para atenuar a progressão da Doença Renal Crônica.
Deferasirox	125mg	Comprimido para suspensão	1A	PCDT Sobrecarga de Ferro
Deferasirox	250mg	Comprimido para suspensão	1A	
Deferasirox	500mg	Comprimido para suspensão	1A	
Deferiprona	500mg	Comprimido	1B	
Deferiprona	1.00mg	Comprimido	1B	
Dicloridrato de pramipexol	0,125mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson
Dicloridrato de pramipexol	0,25mg	Comprimido	1A	
Dicloridrato de pramipexol	1mg	Comprimido	1A	
Dicloridrato de sapropterina	100mg	Comprimido solúvel	1B	PCDT Fenilcetonúria
Dicloridrato de trientina	250mg	Cápsula	1A	PCDT Doença de Wilson
Difosfato de cloroquina	150mg	Comprimido	2	PCDT Artrite Reumatóide PCDT Lupus Eritematoso Sistêmico
Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol di-hidratado + brometo de glicopirrônio	100 mcg + 6 mcg + 12,5 mcg	Solução aerossol	1B	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Dupilumabe	200mg	Solução injetável	1A	PCDT Dermatite Atópica
	300mg	Solução injetável	1A	
Eculizumabe	10mg/mL	Solução para diluição para infusão	1A	PCDT Hemoglobinúria Paroxística Noturna
Elexacaftor + Tezacaftor + Ivacaftor	50 mg/25 mg/37,5 mg + 75mg	Comprimido revestido	1A	PCDT Fibrose Cística
Elexacaftor + Tezacaftor +	100 mg/50mg/75	Comprimido revestido	1A	

Ivacaftor	mg + 150 mg			
Eltrombopague olamina	25mg	Comprimido	1B	PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática PCDT Síndrome Falência Medular
Eltrombopague olamina	50mg	Comprimido	1B	
Embonato de triptorrelina	11,25mg	Pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCDT Endometriose PCDT Leiomioma de Útero PCDT Puberdade Precoce Central
Embonato de triptorrelina	22,5mg	Pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	
Enoxaparina	40 mg/0,4mL	Solução injetável	1A	PCDT Prevenção em Tromboebolismo venoso em gestante
Enoxaparina	60 mg/0,6mL	Solução injetável	1A	
Entacapona	200 mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson
Etanercepte	25mg	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Reumatóide Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Espondilite Ancilosante PCDT Psoríase
Etanercepte	50mg	Solução injetável	1A	
Etofibrato	500mg	Cápsula	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Etossuximida	50mg/mL	Xarope	2	PCDT Epilepsia
Everolimo	0,5mg	Comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão em Transplante Renal
Everolimo	0,75mg	Comprimido	1A	
Everolimo	1mg	Comprimido	1A	
Fenofibrato	200mg	Cápsula	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Fenofibrato	250mg	Cápsula de liberação prolongada	2	
Filgrastim	300mcg	Solução injetável	1A	PCDT Síndrome de Famlência Medular
Fosfato de codeína	3mg/mL	Solução oral	2	PCDT Dor Crônica
Fosfato de codeína	30mg	Comprimido	2	
Fosfato de codeína	60mg	Comprimido	2	
Fosfato de codeína	30mg/mL	Solução injetável	2	
Fumarato de Dimetila	120mg	Cápsula de liberação retardada	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Fumarato de Dimetila	240mg	Cápsula de liberação retardada	1A	
Fumarato de Formoterol	12mcg	Cápsula inalatória	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Fumarato de Formoterol	12mcg	Pó inalatório	2	

Fumarato de Formoterol + Budesonida	6mcg + 200mcg	Cápsula inalatória	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Fumarato de Formoterol + Budesonida	6mcg + 200mcg	Pó inalatório	2	
Fumarato de Formoterol + Budesonida	12mcg + 400mcg	Cápsula inalatória	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Fumarato de Formoterol + Budesonida	12mcg + 400mcg	Pó inalatório	2	
Furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol	100 mcg + 62,5 mcg + 25 mcg	Pó para inalação	1A	PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
Furoato de mometasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	2	PCDT Dermatite Atópica
Furoato de mometasona	1 mg/g (0,1%)	Pomada	2	
Gabapentina	300mg	Cápsula	2	PCDT Dor Crônica Epilepsia
Gabapentina	400mg	Cápsula	2	
Galsulfase	5mg	Solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose Tipo VI
Genfibrozila	600mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Genfibrozila	900mg	Comprimido	2	
Golimumabe	50mg	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Espondilite Ancilosante
Hemifumarato de Quetiapina	25mg	Comprimido	1A	PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Hemifumarato de Quetiapina	100mg	Comprimido	1A	
Hemifumarato de Quetiapina	200mg	Comprimido	1A	
Hemifumarato de Quetiapina	300mg	Comprimido	1A	
Hidroxiureia	100mg	Comprimido	1B	PCDT Doença Facilforme
Hidroxiureia	500mg	Cápsula	1B	
Idursulfase	2mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose Tipo II
Iloprosta	10mcg/mL	Solução inalatória	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar
Imiglucerase	400UI	Pó para solução injetável	1A	PCDT Doença de Gaucher
Imunoglobulina Humana	0,5g	Solução injetável	1B	PCDT Anemia Hemolítica Autoimune PCDT Dermatomiosite e Polimiosite PCDT Imunodeficiência
Imunoglobulina Humana	0,5g	Pó para solução injetável	1B	
Imunoglobulina	1g	Solução injetável	1B	

Humana				Primária com predominância de defeitos de anticporpos PCDT Imunossupressão em transplante renal PCDT Miastenia Gravis PCDT Púrpura Trombocitopênica Idiopática PCDT Síndrome de Falência Medular PCDT Síndrome de Guillain-Barré
Imunoglobulina Humana	1g	Pó para solução injetável	1B	
Imunoglobulina Humana	2,5g	Pó para solução injetável	1B	
Imunoglobulina Humana	2,5g	Solução injetável	1B	
Imunoglobulina Humana	5g	Pó para solução injetável	1A	
Imunoglobulina Humana	5g	Solução injetável	1A	
Infliximabe	100mg	Pó para solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Doença de Crohn PCDT Espondilite Ancilosante PCDT Retocolite Ulcerativa
Insulina Análoga de Ação Prolongada	300UI/mL	Solução injetável	1A	PCDT Diabetes Mellitus Tipo 1
Insulina Análoga de Ação Prolongada	100UI/mL	Solução injetável	1A	
Insulina Análoga de Ação Rápida	100UI/mL	Solução injetável	1A	
Isotretinoína	10mg	Cápsula	2	Protocolo de Uso da Isotretinoína no Tratamento da Acne Grave
Isotretinoína	20mg	Cápsula	2	
Ivacaftor	150mg	Comprimido	1A	PCDT Fibrose Cística
Ixequizumabe	80mg/mL	Solução injetável	1A	
Lamotrigina	25mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar Tipo I
Lamotrigina	50mg	Comprimido	2	
Lamotrigina	100mg	Comprimido	2	
Laronidase	0,58mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Mucopolissacaridose do tipo I
Latanoprosta	0,05 mg/mL (0,005%)	Solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma
Leflunomida	20mg	Comprimido	1A	PCDT Artrite Reunatóide PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática
Levetiracetam	100mg/mL	Solução oral	1A	PCDT Epilepsia
Levetiracetam	250mg	Comprimido	1A	
Levetiracetam	500mg	Comprimido	1A	
Levetiracetam	750mg	Comprimido	1A	
Levetiracetam	1g	Comprimido	1A	
Maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica	2	PCDT Glaucoma
Mepolizumabe	40mg/0,4mL	Solução injetável	1B	PCDT Asma
Mepolizumabe	100mg	Pó para solução injetável	1B	
Mepolizumabe	100mg/mL	Solução injetável	1B	
Mesalazina	250mg	Supositório retal	2	PCDT Retocolite Ulcerativa

Mesalazina	400mg	Comprimido	2	PCDT Doença de Crohn PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	500mg	Comprimido de liberação prolongada	2	PCDT Doença de Crohn PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	500mg	Supositório retal	2	PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	800mg	Comprimido	2	PCDT Doença de Crohn PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	1000mg	Supositório retal	2	PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	10mg/mL	Enema	2	PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	2g	Granulado revestido de liberação prolongada	2	PCDT Retocolite Ulcerativa
Mesilato de bromocriptina	2,5mg	Comprimido	1B	PCDT Hiperprolactinemia
Mesilato de desferroxamina	500mg	Pó para solução injetável	1B	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica PCDT Sobrecarga de Ferro
Mesilato de rasagilina	1mg	Comprimido	1A	PCDT Doença de Parkinson
Metotrexato	2,5mg	Comprimido	1A	PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Dermatomiosite e Polioliosite PCDT Psoríase PCDT Doença de Crohn PCDT Esclerose Sistêmica PCDT Espondilite Ancilosante PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
Metotrexato	25mg/mL	Solução injetável	1A	
Micofenolato de Mofetila	500mg	Comprimido	1A	
Micofenolato de Sódio	180mg	Comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão em Transplante Renal PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
Micofenolato de Sódio	360mg	Comprimido	1A	
Miglustate	100mg	Cápsula	1A	PCDT Doença de Gaucher
Naproxeno	250mg	Comprimido	2	PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reativa PCDT Artrite Reumatóide PCDT Psoríase PCDT Dor Crônica PCDT Espondilite Ancilosante
Naproxeno	500mg	Comprimido	2	
Natalizumabe	20mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Nusinersena	2,4mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2

Olanzapina	5mg	Comprimido	1A	PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Olanzapina	10mg	Comprimido	1A	PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Omalizumabe	75mg	Solução injetável	1B	PCDT Asma
Omalizumabe	150mg	Solução injetável	1B	PCDT Asma
Onasemnogeno Abeparvoveque	2,0 x 10 13 gv/mL	Suspensão injetável	1A	PCDT Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2 (apenas para AME tipo 1)
Pamidronato dissódico	60mg	Pó para solução injetável	2	PCDT Osteoporose
Pamoato de pasireotida	40mg	Pó para suspensão injetável	1A	PCDT Acromegalia
Pamoato de pasireotida	60mg	Pó para suspensão injetável	1A	PCDT Acromegalia
Pancreatina	10.000UI	Cápsula	1B	PCDT Fibrose Cística PCDT insuficiência Pancreática Exócrina
Pancreatina	25.000UI	Cápsula	1B	PCDT Fibrose Cística PCDT insuficiência Pancreática Exócrina
Paricalcitol	5mcg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica
Penicilamina	250mg	Cápsula	1B	PCDT Doença de Wilson
Pravastatina sódica	10mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Pravastatina sódica	20mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Pravastatina sódica	40mg	Comprimido	2	PCDT Dislipidemia: prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Primidona	100mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia
Primidona	250mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia
Propionato de clobetasol	0,5mg/g	Creme	2	PCDT Psoríase
Propionato de clobetasol	0,5mg/g	Solução capilar	2	PCDT Psoríase
Ravulizumabe	100mg/mL	Solução para difusão para infusão	1A	PCDT Hemoglobinúria Paroxística Noturna
Riluzol	50mg	Comprimido	1A	PCDT Esclerose Lateral Amiotrófica
Risanquizumabe	75mg/0,83mL	Solução injetável	1A	PCDT Psoríase
	150mg/mL	Solução injetável	1A	
Risdiplam	0,75mg/mL	Pó para solução oral	1A	PCDT Atrofia Muscular

				Espinhal 5q tipos 1 e 2
Risedronato sódico	35mg	Comprimido	2	PCDT Doença de Paget PCDT Osteoporose
Risperidona	1mg/mL	Comprimido	1B	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo
Risperidona	1mg	Comprimido	1B	PCDT Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo PCDT Esquizofrenia PCDT Transtorno Afetivo Bipolar tipo I PCDT Transtorno Esquizoafetivo
Risperidona	2mg	Comprimido	1B	
Risperidona	3mg	Comprimido	1B	
Rituximabe	10mg/mL	Solução para diluição para infusão	1A	PCDT Artrite Reumatóide PCDT Vasculites Associadas aos Anticorpos Anticitoplasma de Netrófilos (Anca)
Rivastigmina	1,5mg	Cápsula	1A	PCDT Doença de Alzheimer PCDT Doença de Parkinson
Rivastigmina	3mg	Cápsula	1A	
Rivastigmina	4,5mg	Cápsula	1A	
Rivastigmina	6mg	Cápsula	1A	
Rivastigmina	2mg/mL	Solução oral	1B	
Rivastigmina	9mg	Adesivo transdérmico	1A	
Rivastigmina	18mg	Adesivo transdérmico	1A	
Romosozumabe	90mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Osteoporose
Sacarato de Hidróxido Férrico	20mg/mL	Solução injetável	1B	PCDT Anemia na Doença Renal Crônica
Sacubitril valsartana sódica hidratada	50mg	Comprimido	1B	PCDT Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida
Sacubitril valsartana sódica hidratada	100mg	Comprimido	1B	PCDT Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida
Sacubitril valsartana sódica hidratada	200mg	Comprimido	1B	PCDT Insuficiência Cardíaca com fração de ejeção reduzida
Secuquinumabe	150mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Psoriática PCDT Espondilite Ancilosante PCDT Psoríase
Selexipague	200mcg	Comprimido	1B	PCDT Hipertensão Pulmonar
Selexipague	400mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	600mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	800mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	1.000mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	1.200mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	1.400mcg	Comprimido	1B	
Selexipague	1.600mcg	Comprimido	1B	
Sirolimo	1mg	Comprimido	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão no Transplante Renal PCDT Linfagioleiomiomatose
Sirolimo	2mg	Comprimido	1A	

Somatropina	4UI	Solução injetável	1A	PCDT Deficiência de Hormônio do Crescimento PCDT Síndrome de Turner
Somatropina	4UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	12UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	12UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	15UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	15UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	16UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	16UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	18UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	18UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	24UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	24UI	Pó para solução injetável	1A	
Somatropina	30UI	Solução injetável	1A	
Somatropina	30UI	Pó para solução injetável	1A	
Succinato sódico de metilprednisolona	500mg	Comprimido	2	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão em Transplante Renal PCDT Doença de Crohn PCDT Uveítes não Infecciosas
Sulfassalazina	500mg	Comprimido	2	PCDT Artrite Idiopática Juvenil PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reativa PCDT Artrite Reumatóide PCDT Doença de Crohn PCDT Retocolite Ulcerativa PCDT Espondilite Ancilosante
Sulfato de Hidroxicloroquina	400mg	Comprimido	2	PCDT Artrite Reumatóide PCDT Dermatomiosite e Polimiosite PCDT Lúpus Eritematoso Sistêmico
Sulfato de Morfina	10mg/mL	Solução injetável	2	PCDT Dor Crônica
Sulfato de Morfina	10mg/mL	Solução oral	2	
Sulfato de Morfina	10mg	Comprimido	2	
Sulfato de Morfina	30mg	Comprimido	2	
Sulfato de Morfina	30mg	Cápsula de liberação prolongada	2	
Sulfato de Morfina	60mg	Cápsula de liberação prolongada	2	

Sulfato de Morfina	100mg	Cápsula de liberação prolongada	2	
Tacrolimo	1mg	Cápsula	1A	PCDT Imunossupressão no Transplante Cardíaco PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos PCDT Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria PCDT Imunossupressão em Transplante Renal PCDT Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
Tacrolimo	5mg	Cápsula	1A	
Tafamidis	61mg	Cápsula	1A	PCDT Amiloidoses Hereditárias Associadas à Transtirretina
Tafamidis meglumina	20mg	Cápsula	1A	
Tartarato de brimonidina	2mg/mL (0,2%)	Solução oftálmica	2	PCDT Glaucoma
Teriflunomida	14mg	Comprimido	1A	PCDT Esclerose Múltipla
Tobramicina	300mg	Solução inalatória	1A	PCDT Fibrose Cística
Tocilizumabe	20mg/mL	Solução injetável	1A	PCDT Artrite Idioática Juvenil PCDT Artrite Reumatóide
Tofacitinibe	5mg	Comprimido	1A	PCDT Artrite Psoriática PCDT Artrite Reumatóide PCDT Retocolite Ulcerativa
Topiramato	25mg	Comprimido	2	PCDT Epilpepsia
Topiramato	50mg	Comprimido	2	
Topiramato	100mg	Comprimido	2	
Toxina Botulínica A	100U	Pó para solução injetável	1A	PCDT Distonias e Espasmo Hemifacial PCDT Espasticidade
Toxina Botulínica A	500U	Pó para solução injetável	1A	
Travoprosta	0,04mg/mL (0,004%)	Solução oftálmica	1A	PCDT Glaucoma
Triptorrelina	3,75mg	Pó para suspensão injetável de liberação prolongada	1B	PCDT Endometriose PCDT Leiomioma de Útero PCDT Puberdade Precoce Central
Upadacitinibe	15mg	Comprimido de liberação prolongada	1A	PCDT Artrite Reumatóide
Ustequinumabe	45mg	Solução injetável	1A	PCDT Doença de Crohn PCDT Psoríase
	90mg	Solução injetável	1A	
	130mg	Solução injetável	1A	PCDT Doença de Crohn
Vedolizumabe	300mg	Pó para solução injetável	1A	PCDT Retocolite Ulcerativa
Vigabatrina	500mg	Comprimido	2	PCDT Epilepsia
Xinafoato de Salmeterol	50mcg	Pó inalatório	2	PCDT Asma PCDT Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

5. PROTOCOLOS ESTADUAIS

Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) constituem instrumentos normativos essenciais para a qualificação da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses documentos têm como finalidade estabelecer critérios técnicos e científicos para o diagnóstico de doenças e agravos à saúde, bem como para a definição do tratamento padronizado, incluindo medicamentos, insumos e demais tecnologias em saúde, quando aplicável. Também contemplam orientações quanto às posologias recomendadas, aos mecanismos de monitoramento clínico, à avaliação de eficácia terapêutica e ao acompanhamento longitudinal do paciente.

A elaboração dos PCDT deve ser embasada em evidências científicas atualizadas e de alta qualidade, incorporando avaliações de eficácia, segurança, efetividade clínica e custo-efetividade das tecnologias recomendadas. Tais critérios são fundamentais para a tomada de decisão em saúde pública, assegurando a alocação racional de recursos e a sustentabilidade das políticas de assistência farmacêutica.

No contexto da gestão estadual do SUS, os protocolos estaduais desempenham papel estratégico na organização das linhas de cuidado, na padronização de condutas clínicas e terapêuticas e na promoção da equidade no acesso às tecnologias em saúde. Esses documentos orientam a prática dos profissionais de saúde da rede pública, promovendo o uso racional de medicamentos e outras intervenções terapêuticas, a segurança do paciente e a efetividade das ações em saúde, subsidiando decisões de gestão, avaliações de incorporação de tecnologias à Relação Estadual de Medicamentos (RESME), e interpretações normativas que orientem a execução das políticas públicas de saúde com base em critérios técnico-assistenciais. Segue listagem dos medicamentos e referido documento norteador:

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB)	CÓDIGO DE REFERÊNCIA	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PROTOCOLO ESTADUAL
Bisoprolol	PROT-CEAF-AM-001/2025	2,5 mg / 5 mg / 10 mg	Comprimido	Insuficiência Cardíaca
Cloridrato de Ursodesoxicólico	PROT-CEAF-AM-002/2025	50 mg, 150 mg e 300 mg	Comprimido	Doença Hepática
Rivaroxabana	PROT-CEAF-AM-003/2025	20 mg	Comprimido	Fibrilação Atrial

Ácido Zoledrônico	PROT-CEAF-AM-004/2025	4 mg/100 mL	Solução injetável	Osteoporose
Sertralina	PROT-CEAF-AM-005/2025	50 mg / 100 mg	Comprimido	Antidepressivos
Imipramina		25 mg	Drágea	Antidepressivos
Bupropiona		150 mg	Comprimido	Antidepressivos
Levomepromazina	PROT-CEAF-AM-006/2025	25 mg e 100 mg	Comprimido	Antipsicóticos
Aripiprazol		1 mg/mL e 10 mg	Comprimido	Antipsicóticos
Clonazepam	PROT-CEAF-AM-007/2025	2 mg	Comprimido	Ansiolíticos e Hipnóticos
Metilfenidato	PROT-CEAF-AM-008/2025	10 mg	Comprimido	Psicoestimulante
Metadona	PROT-CEAF-AM-009/2025	10 mg e 30 mg	Comprimido	Dependência Química
Insulina Degludeca	PROT-CEAF-AM-010/2025	100 U/mL	Solução injetável	Diabetes tipo 1
Baclofeno	PROT-CEAF-AM-011/2025	10 mg	Comprimido	Espasticidade
Undecanoato (ou Undecilato) de testosterona	PROT-CEAF-AM-012/2025	250 mg/mL	Solução injetável	Hormonização
Valerato de estradiol		1 mg e 2mg	Comprimido	Hormonização

6. COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM ONCOLOGIA – AF-ONCO

O Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO) constitui estratégia de organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), destinada a promover o acesso aos medicamentos utilizados no tratamento oncológico, em consonância com as políticas nacionais de atenção especializada à saúde e de prevenção e controle do câncer.

O AF-ONCO foi instituído no âmbito do SUS pela Portaria GM/MS nº 8.477, de 20 de outubro de 2025, com a finalidade de organizar e aprimorar os processos relacionados ao financiamento, aquisição, programação, distribuição, dispensação, utilização e monitoramento dos medicamentos oncológicos, estabelecendo responsabilidades entre o Ministério da Saúde, Estados, Distrito Federal, Municípios e estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia.

Integram o AF-ONCO os medicamentos oncológicos incorporados ao SUS e constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), observadas as respectivas indicações, critérios de elegibilidade, linhas de tratamento e demais condições estabelecidas nas Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas (DDT), Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), Protocolos de Uso, Protocolos de Diretrizes Clínicas e Assistenciais (PDCA), quando aplicáveis, e demais atos normativos publicados pelo Ministério da Saúde.

Diferentemente dos demais componentes da Assistência Farmacêutica, a disponibilização dos medicamentos do AF-ONCO pode ocorrer por diferentes modalidades de aquisição e financiamento, definidas pelo Ministério da Saúde para cada medicamento, considerando aspectos relacionados à incorporação de tecnologias, negociação de preços, sustentabilidade financeira, organização da rede assistencial e características específicas da assistência oncológica.

No âmbito do AF-ONCO, os medicamentos podem ser disponibilizados mediante as seguintes modalidades:

I – Aquisição Centralizada: modalidade na qual o Ministério da Saúde realiza a aquisição do medicamento e sua distribuição aos entes ou estabelecimentos definidos no fluxo assistencial, conforme programação, critérios e procedimentos estabelecidos nacionalmente;

II – Aquisição Descentralizada: modalidade na qual a aquisição do medicamento ocorre de forma descentralizada, observadas as responsabilidades dos entes e estabelecimentos envolvidos, os mecanismos de financiamento e ressarcimento aplicáveis e as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde; e

III – Ata de Negociação Nacional: modalidade decorrente de negociação conduzida em âmbito nacional pelo Ministério da Saúde, com estabelecimento de condições e preços

de referência para aquisição dos medicamentos pelos entes ou estabelecimentos responsáveis, conforme regulamentação específica.

A definição da modalidade aplicável a cada medicamento deverá observar a regulamentação vigente do AF-ONCO e as atualizações publicadas pelo Ministério da Saúde.

O acesso aos medicamentos oncológicos deverá ocorrer no âmbito dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia no SUS, observando-se a organização da Rede de Atenção à Saúde, a habilitação do estabelecimento, a indicação clínica, os critérios estabelecidos nos respectivos protocolos e diretrizes e os procedimentos de autorização, programação, dispensação, administração e monitoramento definidos para cada tecnologia.

A assistência ao paciente oncológico deverá ser compreendida de forma integral, não se restringindo ao fornecimento isolado do medicamento, devendo estar articulada ao diagnóstico, estadiamento, definição da estratégia terapêutica, acompanhamento clínico, realização dos exames necessários, administração do tratamento e avaliação da resposta terapêutica, conforme as diretrizes assistenciais vigentes no SUS.

Para os medicamentos sujeitos à autorização prévia, programação específica, aquisição centralizada, negociação nacional ou outros mecanismos de controle estabelecidos pelo Ministério da Saúde, deverão ser observados os fluxos, sistemas de informação, critérios de elegibilidade e instrumentos de monitoramento definidos para o AF-ONCO.

DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB)	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	MODALIDADE DE FINANCIAMENTO / AQUISIÇÃO
Abemaciclibe	150 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Acetato de abiraterona	250 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de abiraterona	500 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de gosserelina	3,6 mg	Solução injetável depot	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de lanreotida	120 mg	Solução injetável de liberação prolongada	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Acetato de leuprorrelina	3,75 mg	Pó liofilizado para suspensão injetável de liberação prolongada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Acetato de leuprorrelina	7,5 mg	Pó liofilizado para suspensão injetável de liberação prolongada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de leuprorrelina	22,5 mg	Pó liofilizado para suspensão injetável de liberação prolongada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de leuprorrelina	45 mg	Pó liofilizado para suspensão injetável de liberação prolongada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Acetato de megestrol	160 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Alfatirotropina (TSH recombinante)	1,1 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Anastrozol	1 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Asciminibe	20 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Asciminibe	40 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Azacitidina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Betadinutuximabe	20 mg	Solução injetável	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Bicalutamida	50 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Bicalutamida	150 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Blinatumomabe	38,5 mcg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Bortezomibe	1 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Bortezomibe	1,5 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Bortezomibe	3,5 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Brentuximabe vedotina	50 mg	Pó para solução injetável	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Brigatinibe	90 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Brigatinibe	180 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Capecitabina	150 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Capecitabina	500 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Carboplatina	10 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Carboplatina	10 mg/mL – frasco 15 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Carboplatina	10 mg/mL – frasco 45 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Carfilzomibe	60 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Carmustina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ciclofosfamida monoidratada	50 mg	Comprimido de liberação retardada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ciclofosfamida monoidratada	200 mg	Pó estéril para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ciclofosfamida monoidratada	1.000 mg	Pó estéril para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cisplatina	0,5 mg/mL – frasco 20 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Cisplatina	1 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cisplatina	1 mg/mL – frasco 50 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cisplatina	1 mg/mL – frasco 100 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citarabina	20 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citarabina	20 mg/mL – frasco 50 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citarabina	100 mg/mL – frasco 1 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citarabina	100 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citarabina	100 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citrato de tamoxifeno	10 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Citrato de tamoxifeno	20 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cladribina	10 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cladribina	1 mg/mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Clorambucila	2 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de daunorrubicina	20 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de doxorrubicina	2 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Cloridrato de doxorrubicina	2 mg/mL – frasco 25 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de doxorrubicina	10 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de doxorrubicina	50 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de doxorrubicina lipossomal	2 mg/mL	Suspensão injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de epirrubicina	2 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de epirrubicina	2 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de epirrubicina	2 mg/mL – frasco 25 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de erlotinibe	25 mg	Comprimido	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Cloridrato de erlotinibe	100 mg	Comprimido	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Cloridrato de erlotinibe	150 mg	Comprimido	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Cloridrato de gencitabina	200 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de gencitabina	1 g	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de gencitabina	40 mg/mL – frasco 5 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de gencitabina	40 mg/mL – frasco 25 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de idarrubicina	5 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Cloridrato de idarrubicina	10 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de irinotecano	4,3 mg/mL – frasco 10 mL	Suspensão injetável de liberação prolongada	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de irinotecano	20 mg/mL – frasco 2 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de irinotecano	20 mg/mL – frasco 5 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Cloridrato de topotecana	4 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Dacarbazina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Dacarbazina	200 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Dacarbazina	600 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Dactinomicina	0,5 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Dasatinibe	20 mg	Comprimido revestido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Dasatinibe	100 mg	Comprimido revestido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Dietilestilbestrol	1 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Docetaxel	20 mg/mL – frasco 1 mL	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Docetaxel	20 mg/mL – frasco 4 mL	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Durvalumabe	120 mg – frasco 2,4 mL	Solução injetável	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO

Durvalumabe	500 mg – frasco 10 mL	Solução injetável	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Etoposídeo	20 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	0,5 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	0,75 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	1 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	2,5 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	5 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Everolimo	10 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Exemestano	25 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	25 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	25 mg/mL – frasco 20 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	25 mg/mL – frasco 40 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	50 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	50 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fluoruracila	50 mg/mL – frasco 20 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Fluoruracila	50 mg/mL – frasco 50 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Flutamida	250 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fosfato de fludarabina	50 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Fulvestranto	50 mg/mL – seringa 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Gefitinibe	250 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Hidroxiureia	100 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Hidroxiureia	1.000 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Hidroxiureia	500 mg	Cápsula dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ifosfamida	500 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ifosfamida	1 g	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Ifosfamida	2 g	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Imatinibe	100 mg	Comprimido revestido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Imatinibe	400 mg	Comprimido revestido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Larotrectinibe	20 mg/mL – 100 mL	Solução oral	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Larotrectinibe	100 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO

Lenalidomida	5 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Lenalidomida	10 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Lenalidomida	15 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Lenalidomida	20 mg	Cápsula	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Letrozol	2,5 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Lomustina	10 mg	Cápsula gelatinosa dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Lomustina	40 mg	Cápsula gelatinosa dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Melfalana	2 mg	Comprimido revestido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Melfalana	50 mg	Pó liofilizado para solução para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Mercaptopurina	50 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Metotrexato	2,5 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Metotrexato	25 mg/mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Metotrexato	100 mg/mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Nilotinibe	200 mg	Cápsula gelatinosa dura	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Nivolumabe	10 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde

Olaparibe	100 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Olaparibe	150 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Oxaliplatina	5 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Oxaliplatina	5 mg/mL – frasco 20 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Oxaliplatina	5 mg/mL – frasco 40 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Oxaliplatina	50 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Oxaliplatina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Paclitaxel	6 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Paclitaxel	6 mg/mL – frasco 16,7 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Paclitaxel	6 mg/mL – frasco 25 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Paclitaxel	6 mg/mL – frasco 50 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Palbociclibe	75 mg	Cápsula dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Palbociclibe	100 mg	Cápsula dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Palbociclibe	125 mg	Cápsula dura	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Pazopanibe	200 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde

Pazopanibe	400 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Pembrolizumabe	25 mg/mL – 4 mL	Solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Pemetrexede	25 mg/mL – frasco 4 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Pemetrexede	25 mg/mL – frasco 20 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Pemetrexede	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Pemetrexede	500 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Pertuzumabe	420 mg – frasco 14 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Ponatinibe	15 mg	Comprimido	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Ponatinibe	45 mg	Comprimido	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Rituximabe	10 mg/mL – frasco 10 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Rituximabe	10 mg/mL – frasco 50 mL	Solução para diluição para infusão	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Sulfato de bleomicina	15 U	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sulfato de vimblastina	1 mg/mL – frasco 10 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sulfato de vimblastina	10 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sulfato de vincristina	1 mg/mL – frasco 1 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Sulfato de vincristina	1 mg/mL – frasco 2 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sunitinibe	50 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sunitinibe	12,5 mg	Cápsula	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sunitinibe	25 mg	Cápsula	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Sunitinibe	50 mg	Cápsula	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Talidomida	100 mg	Comprimido	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Tartarato de vinorelbina	10 mg/mL – frasco 1 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Tartarato de vinorelbina	10 mg/mL – frasco 5 mL	Solução injetável	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Tartarato de vinorelbina	20 mg	Cápsula mole	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Tartarato de vinorelbina	30 mg	Cápsula mole	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Tioguanina	40 mg	Comprimido	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO
Trastuzumabe	150 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Trastuzumabe entansina	100 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Trastuzumabe entansina	160 mg	Pó liofilizado para solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Tretinoína	10 mg	Cápsula	Aquisição descentralizada conforme regras do AF-ONCO

Trióxido de arsênio	2 mg/mL – frasco 6 mL	Solução injetável	Ata de Negociação Nacional; aquisição pelo ente conforme regulamentação AF-ONCO
Zidovudina	10 mg/mL	Solução injetável	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Zidovudina	10 mg/mL	Xarope	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde
Zidovudina	100 mg	Cápsula gelatinosa dura	Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde